



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II
GABINETE DO PRESIDENTE**

**CERTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Art. 62, 67 e 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)**

Certifico, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) **ALICE VIEIRA DO REGO SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº **663.630.471-53**, atende aos requisitos de habilitação exigidos para a contratação direta por inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a **Locação do imóvel** situado na **Avenida Zacarias de Assunção, nº 84, Centro - Ananindeua-PA, CEP: 67.000-000**, objeto da matrícula nº **13.580**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do Anexo administrativo da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

A presente certificação baseia-se na **análise dos documentos** apresentados pelo interessado e nas verificações realizadas junto aos **cadastros oficiais**, que comprovam:

1. **Propriedade ou posse legítima do imóvel**, conforme documentação apresentada;
2. **Regularidade fiscal** junto à Receita Federal (CPF) e à Fazenda Municipal, quando aplicável;
3. **Ausência de restrições impeditivas para contratação com a Administração Pública**, conforme consulta aos órgãos competentes.

Esta certificação é emitida para instruir o **Processo Administrativo nº 018.25/CMA/PA**, referente à **contratação direta por inexigibilidade** para a **locação do imóvel particular**, em razão da **inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam à necessidade administrativa**, nos termos do **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2025.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal